



Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 155.284.430,00 | 50.241.730,51 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 60.200.000,00 | 35.575.511,85 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 26.408.000,00 | 4.578.602,79 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 51.790.000,00 | 7.491.240,07 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 16.886.430,00 | 2.596.375,80 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 287.474.000,00 | 48.031.545,33 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 143.340.000,00 | 28.539.375,23 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 129.340.000,00 | 28.539.375,23 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 14.000.000,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 115.720.000,00 | 17.366.863,98 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 90.000,00 | 23.194,79 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 4.000,00 | 1.588,00 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 28.320.000,00 | 2.100.523,33 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 442.758.430,00 | 98.273.275,84 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 54.694.800,00 | 9.606.309,07 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 55.994.807,50 | 14.962.009,90 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 135.000.000,00 | 25.330.236,86 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 135.000.000,00 | 24.838.692,52 |
| 6.1.1- Principal | 135.000.000,00 | 24.738.400,01 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 100.292,51 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 491.544,34 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 491.544,34 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 80.305.200,00 | 15.132.090,94 |

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

| | VALOR |
|--|---------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 3.682.459,24 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 3.682.459,24 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 29.012.696,10 |



Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 86.740.000,00 | 70.355.000,00 | 9.930.064,43 | 9.930.064,43 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 14.600.000,00 | 10.055.000,00 | 1.680.859,50 | 1.680.859,50 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 4.050.000,00 | 2.505.000,00 | 452.070,94 | 452.070,94 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 10.550.000,00 | 7.550.000,00 | 1.228.788,56 | 1.228.788,56 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 72.140.000,00 | 60.300.000,00 | 8.249.204,93 | 8.249.204,93 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 46.260.000,00 | 25.531.880,00 | 5.548.073,23 | 5.548.073,23 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 15.870.000,00 | 5.750.000,00 | 1.100.092,07 | 1.100.092,07 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 15.870.000,00 | 5.750.000,00 | 1.100.092,07 | 1.100.092,07 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 30.390.000,00 | 19.781.880,00 | 4.447.981,16 | 4.447.981,16 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 133.000.000,00 | 95.886.880,00 | 15.478.137,66 | 15.478.137,66 | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 70.355.000,00 | 9.930.064,43 | 9.930.064,43 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 95.886.880,00 | 15.478.137,66 | 15.478.137,66 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

| | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 17.731.165,80 | 9.930.064,43 | 9.930.064,43 | 39,20 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

| | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.533.023,69 | 9.852.099,20 | 9.852.099,20 | 38,89 |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

| | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 14.607.803,00 | 3.839.276,08 | 688.847,68 | 688.847,68 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 1.829.230,00 | 120.887,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 12.778.573,00 | 3.718.388,38 | 688.847,68 | 688.847,68 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 46.602.177,00 | 29.626.428,47 | 3.748.368,21 | 3.746.385,11 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 61.209.980,00 | 33.465.704,55 | 4.437.215,89 | 4.435.232,79 | 0,00 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|--|---------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 19.915.353,55 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 15.132.090,94 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 42.026,56 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 4.741.236,05 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

| | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 24.568.318,96 | 4.741.236,05 | 4,82 |

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8

| | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 12.008.613,21 | 4.282.622,41 | 2.871.271,72 | 42.026,56 | 9.095.314,93 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 10.392.305,06 | 2.768.291,56 | 1.706.453,37 | 42.026,56 | 8.643.825,13 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.616.308,15 | 1.514.330,85 | 1.164.818,35 | 0,00 | 451.489,80 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 13.167.000,00 | 694.626,44 |
| 35.1- Salário-Educação | 2.776.000,00 | 619.926,33 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 6.581.000,00 | 0,00 |
| 35.4- PNATE | 0,00 | 0,00 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 3.810.000,00 | 74.700,11 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 3.000.000,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 16.167.000,00 | 694.626,44 |



Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g) |
|--|----------------------------------|---|---|---|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.803.350,00 | 1.318.354,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 1.118.770,00 | 793.811,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 5.684.580,00 | 524.543,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 10.003.650,00 | 3.706.450,90 | 164.773,90 | 156.535,20 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 16.907.000,00 | 5.024.805,88 | 164.773,90 | 156.535,20 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g) |
|---|----------------------------------|---|---|---|---|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 211.116.980,00 | 134.377.390,43 | 20.080.127,45 | 20.069.905,65 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 198.115.980,00 | 133.390.242,05 | 20.064.859,07 | 20.054.637,27 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 135.080.000,00 | 112.025.000,00 | 17.029.092,84 | 17.029.092,84 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 63.035.980,00 | 21.365.242,05 | 3.035.766,23 | 3.025.544,43 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 13.901.000,00 | 987.148,38 | 15.268,38 | 15.268,38 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 13.901.000,00 | 987.148,38 | 15.268,38 | 15.268,38 | 0,00 |

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|-----------------------|------------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 3.682.459,24 | 0,00 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 26.175.054,37 | 0,00 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 17.954.027,85 | 0,00 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 11.903.485,76 | 0,00 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (4.182.019,62) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 7.721.466,14 | 0,00 |

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.